



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 147 – 05/07/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **LUIZA DA CONSOLAÇÃO FURTADO E SILVA**, Maspn nº 125097/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, licença por motivo de afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo,, em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ainda, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei Municipal nº 1.453/93.

Parágrafo único - A presente licença será pelo período de 05/07/2024 à 06/10/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal